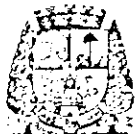
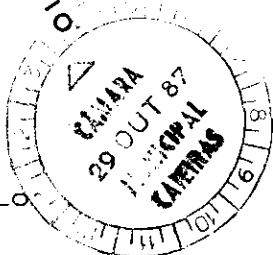


PREFEITURA DO MUNICIPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 1 7 7 4

(20 DE OUTUBRO DE 1.987.

1816

Dispõe sobre: Altera referência do Secretário da Junta de Alistamento Militar e dá outras providências.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Cargo de Secretário da Junta de Alistamento Militar - GP, referência 11, constante do Anexo 7 à Lei nº 1.523, de 18 de outubro de 1.983, fica enquadrado na referência 15, mantido no mesmo anexo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de outubro de 1.987.

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

/mm